

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2012.

Ao 13°. (décimo terceiro) dia do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 09h00 (nove horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA **DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Doutores, NICOLAU LIBÓRIO DOS **SANTOS** Corregedor-Geral do Ministério Público FLÁVIO e membro nato: FERREIRA LOPES, membro representante da Classe; MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ e JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, membro suplente. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores, Procuradores de Justiça, Doutores, EVANDRO PAES DE FARIAS - licenca médica; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ - em compromisso institucional e MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO - licença médica. Cumprindo a pauta, quanto ao item I -Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião: com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a sessão. II - Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior: Leitura dispensada, por solicitação do Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques e com a aquiescência dos demais membros. III - Leitura do expediente e comunicações do



Presidente: Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do expediente a seguir: Expediente encaminhado pelo Exmo Sr. Dr. Cláudio Soares Lopes, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, encaminhando cópia do Ofício n.º 025/2012-CNCGMP, para fins de conhecimento. Ofício n.º 531/2012-TP, oriundo do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, encaminha cópia do acórdão lavrado nos autos de Embargos de Declaração Mandado de Segurança n.º 2010.002503-4/0001.00, para fins de conhecimento. Memorando n.º 156.2012.CGMP, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha cópia do Ofício n.º 011/2012-Gab/BC/AM, comunicando a inexistência de unidade de internação e semiliberdade para cumprimento de medidas socioeducativas no município de Benjamin Constant; Memorando n.º 157.2012.CGMP, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha cópia do Ofício n.º 005/2012-PJERN, comunicando que no município de Eirunepé não há unidades para cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade; Memorando n.º 158.2012.CGMP, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha cópia do Ofício n.º 041/2012-PJSGC, comunicando que no município de São Gabriel da Cachoeira não há unidades para cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade: Ofícios n.ºs 045 e 047.2012.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justica, comunica o declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal referente aos Inquéritos Civis n.º 132.2010 e 014, 045, 044, 047 e 049.2011.49.1.1; Ofício n.º 050.2012.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justica, comunica prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil n.º 140.2009.49.1.1; Ofícios n.º 077 e 086.2012.13.1.1, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina D. Trindade, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 030.2009 e 044.2010.13.1.1; Ofícios n.ºs 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053.2012.78.1.1, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009 e 011.2011.78.1.1; Ofício n.º 075 e 076.2012.53.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para



conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 013 e 014.2011.53.1.1; Memorando n.º 028.2012.57.1.1, Exmo. Sr. Dr. Antônio José Mancilha, Promotor de Justiça, comunica arquivamento da Distribuição n.º 153.2012.CAOPDC. IV -Comunicações dos Conselheiros: Com a palavra, a Conselheira Secretária, Maria José da Silva Nazaré fez as seguintes comunicações: Recebimento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 487512.2011.PGJ. Assunto: Apurar possível violação do dever funcional por parte do Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justica. Interessado: Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justica (cópia do Relatório final encaminhada a todos os Conselheiros; os autos ficarão à disposição na Secretaria do CSMP, na forma do § 2.º do art. 82 do Regimento Interno do CSMP, para consulta); Procedimentos oriundos SUBJUR: Procedimento Administrativo n.º 517346.2011.32807. Interessado: Corregedoria Geral de Polícia Federal. Assunto: Denúncia de formação de quadrilha envolvendo o Governador do Estado, autoridades federais. policiais **Procedimento** Administrativo Municipal Interessado: 510004.2011.27467. Câmara de Assunto: Relatório parcial n.º 001.2011 da CPI da Câmara Municipal de Procedimento Administrativo n.º 493377.2011.21145. Interessado: Elinor Glim Cardoso da Silva Tavares. Assunto: Representação contra a Corregedora Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do **Procedimento** Administrativo n.º 463739.2011.1919. Interessado: Associação dos Servidores da Fundação Alfredo da Matta. Assunto: Denúncia de ato abusivo cometido pelo Secretário de Saúde do Estado do Amazonas. Procedimento Administrativo n.º 530400.2011.38425. Interessado: Manoel João Vieira de Vasconcelos e Edmilson Carneiro Carneiro Neto. Assunto: Denúncia de crimes de concussão, prisão ilegal e ameaça cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira e outros. Procedimento Administrativo n.º 530376.2011.38351. Interessado: Michele Alcântara de Souza. Assunto: Denúncia de crimes de abuso de autoridade, prevaricação e corrupção passiva cometidos pelo então Delegado Dr. George Procedimento Administrativo Vieira outros. e Público 530432.2011.38374. Interessado: Ministério do Estado do Amazonas. Assunto: Denúncia de crimes de abuso de autoridade e prisão ilegal cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Administrativo n.º 530385.2011.38442. **Procedimento** Interessado:



Edgilson Torres Barroncas. Assunto: Denúncia de crimes de interceptação telefônica ilegal cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. Administrativo n.º 530419.2011.38428. **Procedimento** Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Assunto: Denúncia de crimes cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. Procedimento Administrativo n.º 530434.2011.30750. Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Assunto: Denúncia de crimes de abuso de autoridade, lesão corporal e formação de quadrilha cometidos pelo então Delegado Dr. George Pestana Vieira. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. Maria José da Silva Nazaré interrogou ao Sr. Presidente se os retromencionados procedimentos oriundos da SUBJUR foram arquivados. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que a parte criminal dos procedimentos que se reportam a ex-prefeitos do interior foi remetida às respectivas Promotorias de Justiça e as demais peças que, em tese, não constituem crime foram enviadas ao Conselho só para conhecimento. Acrescentou também que as peças que envolvem o Promotor de Justica, Dr. Jorge Pestana serão distribuídas a um Relator, para que este Conselho autorize ou não a instauração do PIC -Procedimento Investigatório Criminal. DECISÃO: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: TOMAR CONHECIMENTO da informação do arquivamento pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, dos Processos $n.^{os}$ autos dos 517346.2011.32807, 510004.2011.27467, 493377.2011.21145, 463739.2011. 1919, devolvendo os mesmos a origem, para fins de adoção das providências necessárias. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. Maria José da Silva Nazaré parabenizou a Administração pela criação do Diário de Justiça Eletrônico, enfatizando que este é um avanço muito grande, que trará ao conhecimento os atos da Administração. Disse também que encontrou na Internet uma cópia do Inquérito Civil instaurado no caso da paralisação do transporte coletivo, frisando que lhe chamou a atenção o fato de que ao final assinam a Promotora de Justica e a Agente Técnico Jurídico. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos afirmou que essa situação não demanda nenhuma indagação jurídica e submeteu ao Conselho uma recomendação, extensiva a todos os Promotores, para que observem esta questão, já pacificada, o que foi acolhido pelos demais Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho comunicou que a Corregedoria já está adotando providências para a implementação do



Cadastro Nacional, produto da Resolução n.º 078, do Conselho Nacional do Ministério Público, que pretende ter uma radiografia do Ministério Público no Brasil. Acrescentou também que está em conversação com a DA -Diretoria Administrativa -, para migrar algumas informações, que farão parte deste Cadastro. Informou ainda que Rondônia já tem um programa, em que eles buscaram todas as informações e que só vai ter o cuidado com as informações relacionadas a Imposto de Renda e a dependentes, que não são de interesse da Corregedoria, embora, a princípio, o Conselho Nacional entenda que vá ter interesse. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques comentou que o ato de convocação sofreu, há algum tempo, algumas modificações e hoje é um ato do Procurador-Geral. Disse também que está se chegando à curva completa da passagem de todos os Promotores pela convocação de um ano na capital e que este é um momento para refletir sobre a forma de convocação e para que o Conselho, o Colégio, ou todos, num consenso, estabeleçam um limite para o número de pessoas que podem ser convocadas. Justificou sua preocupação, ressaltando que sempre os municípios mais distantes, os mais pobres e os mais carentes de Justiça são os mais penalizados e que, às vezes, os municípios que mais precisam de Promotor são os que menos têm a presença deste. Concluindo, o Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques conclamou todos os Procuradores de Justiça a refletir sobre o melhor mecanismo de se fazer as convocações, de forma que o Ministério Público possa servir melhor a sociedade. V - Leitura da Ordem do Dia: Ofício n.º 0184.2012.SGMP.562052.2012.6065, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho da Silva, Secretária-Geral do Ministério Público, comunica necessidade de convocação de membro de Entrância Inicial para responder pela 48.ª Promotoria de Justiça da Capital, com indicação do Doutor Igor Starling Peixoto, em obediência ao 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/93. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques disse não ter nada contra a convocação do Dr. Igor. Também sugeriu que o Conselho tenha a relação dos Promotores convocados, com o período inicial e previsão do término, para enriquecer a discussão. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos garantiu que vai providenciar a relação das convocações. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. Maria José da Silva Nazaré disse entender que mudar a regra agora, quando os outros já foram beneficiados, é muito difícil, mas que, daqui para a frente, essa práxis criada internamente



tem que ser analisada sob outro prisma, que é o interesse público da comunidade. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho indagou ao Sr. Presidente como estão as tratativas com a Corregedoria do Tribunal de Justiça, para verificar a questão dos procedimentos do PROCEAP. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que já conversou pessoalmente com a Corregedora, para marcar uma data e que está só aguardando. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes disse que nada tem contra a convocação do Dr. Igor, mas que vê uma situação esdrúxula, já que, pela pauta da próxima Reunião Extraordinária, ele está sendo removido para a Comarca de Boa Vista do Ramos, como único candidato inscrito. **DECISÃO**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justica, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justica de Entrância Inicial, Doutor Igor Starling Peixoto, para substituição por convocação junto à 48.ª Promotoria de Justiça da Capital, em consonância com o inciso XIV, do art. 43, da Lei Complementar n.º 011/93. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos submeteu para julgamento em mesa, a pedido da Conselheira Secretária, Dra. Maria José da Silva Nazaré e com a aquiescência dos demais Conselheiros, o Processo n.º 485777.2011.PGJ. **DECISÃO**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: I – AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO. Promotor de Justica de Entrância Inicial, a se afastar de suas funções ministeriais, em favor de sua participação no Curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 16 de abril de 2012 até o período previsto para regular conclusão do curso, sem prejuízo do pagamento de seus respectivos estipêndios ao integrante do Parquet, conforme entendimento do art. 4.º da Resolução n.º 143/04-CSMP; II - ESTABELECER que o custeio com o mencionado Curso, assim como, outras despesas decorrentes do mesmo sejam responsabilidade Requerente: III - RECOMENDAR do que seiam observados os critérios estabelecidos nas normas internas em vigor. VI -Distribuição e passagem de processos: Não houve distribuição. VII-Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia: Foram discutidos e julgados 17 (dezessete) processos, registrando-se os resultados das certidões consolidadas em anexo. VIII - O que houver: Não houve registro. IX - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente



declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária



JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro suplente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2012.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS.

RELATOR: NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

1. Processo N.º 2010/42013 Classe: Procedimento Administrativo Assunto principal: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

Parte(s) Interessada(s): ELETRO-FERRO CONSTRUÇÕES S/A, ELETROFERRO CONSTRUÇÕES SA, DEP. LUIZ CASTRO A. NETO, LUIZ CASTRO, JOSÉ LOBO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, determinando a devolução dos autos à origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré e acolhido pelo Conselheiro Relator.

2. Processo N.º 2011/21983 Classe: Procedimento Preparatório

Assunto principal: Garantias Constitucionais

Parte(s) Interessada(s): CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, GUILHERME FREDERICO DA SILVEIRA GOMES, WALDECY ASSEM DE SOUZA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º 2011/23226 Classe: Inquérito Civil

Assunto principal: Saúde

Parte(s) Interessada(s): FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA II, COMISSÃO DE MORADORES.



Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º 2011/27520 Classe: Procedimento Preparatório

Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos

Parte(s) Interessada(s): FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES, RAUL ARMONIA ZAIDAN.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5. Processo N.º 2011/42489 Classe: Procedimento Administrativo

Assunto principal: Crimes contra a Fé Pública

Parte(s) Interessada(s): RENATA DE OLIVEIRA, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, CNMP- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ANDRÉ ALECRIM.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de adoção das providências julgadas cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6. Processo N.º 2011/46999 Classe: Notícia de Fato

Assunto principal: Medidas de Proteção

Parte(s) Interessada(s): SILVESTRE ALVES DE CASTRO, SILVESTRE DE CASTRO FILHO, MARIA DA COSTA CAVALLIER.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à

Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências

cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES

1. Processo N.º 2011/9992 Classe: Inquérito Civil

Assunto principal: Meio Ambiente

Parte(s) Interessada(s): MORADORES DA ESTRADA DA ESTANAVE,

TULIO CÁCERES KNIPHOFF.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em



consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo N.º 2011/46659 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Classificação e/ou Preterição

Parte(s) Interessada(s): POLÍCIA CIVIL, RÔMULO ZURRA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em

consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º 2008/2243 Classe: Inquérito Civil

Assunto principal: Saúde

Parte(s) Interessada(s): FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, DENISE MACHADO DOS SANTOS, ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO, MUNICÍPIO DE MANAUS, FRANCISCO DEODATO GUIMARÃRES, JORGE VIEIRA DE SOUZA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º 2010/41602 Classe: Procedimento Administrativo

Assunto principal: Dano ao Erário

Parte(s) Interessada(s): COMARCA DE AUTAZES.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ANTÔNIO BRASIL VIEIRA - OAB/AM 5. 411, FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

Decisão: À unanimidade dos presentes, o Conselho toma conhecimento da informação de arquivamento dos presentes autos, devolvendo os mesmos à origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto proferido em sessão pela Exma. Sra. Conselheira, Doutora Maria José da Silva Nazaré.

RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

1. Processo N.º 2010/42678 Classe: Inquérito Civil

Assunto principal: Mensalidade

Parte(s) Interessada(s): MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE, COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, ANGELO STELIO DE SOUZA GARCIA, DARCI MARTINS NEVES, GILVANDRO MOTA DA SILVA, HAINER ALBUQUERQUE DE FREITAS.

Decisão: A unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à



Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2. Processo N.º 2011/36123 Classe: Procedimento Preparatório

Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO.

Parte(s) Interessada(s): Mauro Giovanni Lippi Filho.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

3. Processo N.º 2008/7530 Classe: Inquérito Civil

Assunto principal: Ensino Fundamental e Médio

Parte(s) Interessada(s): ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DARCI MARTINS NEVES

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4. Processo N.º 2011/27984 Classe: Procedimento Preparatório

Assunto principal: Ensino Fundamental e Médio

Parte(s) Interessada(s): MAURO GIOVANNI LIPPI, ELAINE RAMOS DA SILVA.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

RELATOR: PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

1. Processo N.º 2008/23428 Classe: Inquérito Civil

Assunto principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde

Parte(s) Interessada(s): NINITA FERREIRA, MATERNIDADE ESTADUAL DO ALVORADA, NINITA DA SILVA FERREIRA, JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, ANÔNIMO.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, de modo que o Agente Ministerial realize as diligências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



2. Processo N.º 2011/46672 Classe: Procedimento Preparatório

Assunto principal: Investigação de Paternidade

Parte(s) Interessada(s): GERSON DE CASTRO COELHO.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.°, § 4.°, da Resolução n.° 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º 2011/49003 Classe: Notícia de Fato

Assunto principal: Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos.

Parte(s) Interessada(s): DANIEL TINOCO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM, WILSON DUARTE ALECRIM.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.°, § 4.°, da Resolução n.° 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.